

ATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120, 121 e 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 38/2024-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 20.02.2024, em caráter vitalício, a Sra. ALAIR RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 241.***.***-00 SSP/MT, na condição de cônjuge, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. ANTONIO SILVESTRE DOS SANTOS FILHO, matrícula funcional n.º 11286/001, RG PMMT n.º 875.013 e CPF n.º 178.***.***-53, ocorrido em 20.02.2024, transferido para inatividade mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014).

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ec153a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar